



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

000008

Sec. Mun. Administração
Pág. 03 - 10

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		
Associação Cultural e Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde		90.813.528/0001-72		
Endereço: Estrada Velha - Getúlio Vargas, KM5, s/nº (Atual Rua Virgínio Biollo - Rio Tigre)				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone:	FAX
Erechim	RS	99.700-000	9975-2519	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
25932-2	SICREDI	0217	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Leomar A. Perin			174.120.560/34	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
6018765641	Presidente	Representante legal da Associação		
Endereço		C.E.P.		
Rua Clementina Rossi, 383		99.700-000		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Melhorias na infraestrutura do campo de futebol.	ARR	300 dias após ARR ¹
Identificação do Objeto		
Melhorias na infraestrutura do campo de futebol - Construção do vestiário.		
Justificativa da Proposição		
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE é uma associação civil, sem fins lucrativos, que procura estimular o convívio social dos moradores do Rio Tigre. A Associação representa os moradores da comunidade Rio Tigre em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, promovendo, deste modo, o desenvolvimento humano, esportivo, cultural e social, buscando o bem-estar da comunidade local. A sede da associação foi construída aos 20 dias de janeiro de 1959, e é a estrutura utilizada pelos moradores para suas reuniões, atividades sociais e confraternizações comunitárias. Junto a sede da associação existe o campo de futebol, sendo que o mesmo é utilizado pela comunidade para lazer, torneios e pelo CMD(Conselho Municipal de Desporto) para realização de campeonato municipal amador. Sendo este deficitário de infraestrutura, será necessário a construção de dois vestiários, um para os visitantes e outro para o time local, além de churrasqueiras com área coberta. Tal obra foi eleita prioritária em assembleia do Orçamento Participativo.		

¹ Ao Recebimento do Recurso

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Melhorias na infraestrutura do campo de futebol;			ARR	300 dias após ARR
	1.2	Construção de vestiários;				
	1.3	Construção de banheiros;				
	1.4	Construção de churrasqueiras com área coberta.				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/fase	Especificação			
1	Aquisição de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, de pintura, cerâmicas, pisos, acessórios, ferramentas, utensílios, complementos, peças, instrumentos, aberturas, mobiliário e quaisquer materiais necessários para a construção e execução da churrasqueira e vestiários;		R\$38.000,00	
1.2	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços que se fizerem necessários para as melhorias na infraestrutura junto ao campo de futebol.			
TOTAL GERAL		R\$38.000,00		

000010



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	R\$ 38.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Erechim, 08 de Outubro de 2014.

Local e data.

Leomar A. Perin
Presidente

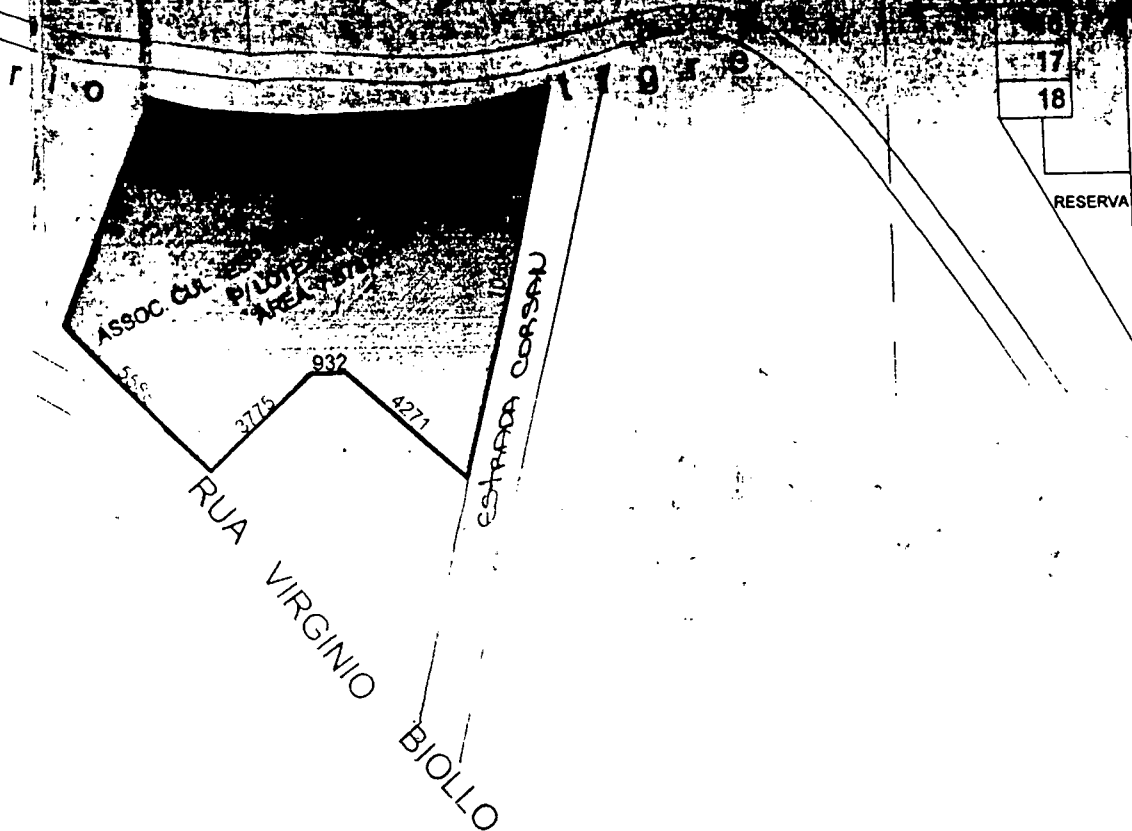
7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim 08 de outubro de 2014
Local e Data

Servílio Frare
Assessor I
Coordenadora Executiva O.P.
0992/2013
Coordenador

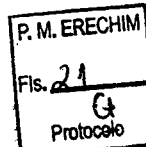
15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850.



000012

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 90813528/0001-72**Razão Social:** ASSOCIACAO CULT E ESPORT E RECREATIVA ESTRELA DA SAUDE**Endereço:** EST GETULIO VARGAS VELHA SN KM 5 / INTERIOR / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014**Certificação Número:** 2014100602535520033051

Informação obtida em 06/10/2014, às 10:23:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000013

| |
|---------------|
| P. M. ERECHIM |
| Fls. 22 |
| Protocolo |

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 237432014-88888528

Nome: ASSOCIACAO CULT E ESPORT E RECREATIVA ESTRELA
DA SAUDE

CNPJ: 90.813.528/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2014.

Válida até 18/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000014

| |
|---------------|
| P. M. ERECHIM |
| Fls. 23 |
| Protocolo 6 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIACAO CULTURAL ESP E REC ESTRELA DA SAUDE
CPF/CNPJ.....: 90.813.528/0001-72
Insc. Municipal...: 2393
Endereço.....: RIO TIGRE, S/N CASA
Bairro.....: SECCAO PAIOL GRANDE
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Entidade social

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 290813528000172
Emitida às 10:23:38 do dia 06/10/2014.
Código de Autenticidade 32AA.1B95

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Associação Cultural e Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde com o propósito de auxiliá-la em melhorias na infraestrutura do campo de futebol.

Sac. Mun. Administração
Pág. 24-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15157/2014

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 15157/2014 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

| RECURSOS | ÓRGÃO/
UN.ORÇ. | FUNÇÃO | SUBFU
NÇÃO | PROGRAMA | PROJETO/
ATIVIDADE | ELEMENTO
DESPESA |
|----------|-------------------|--------|---------------|----------|-----------------------|---------------------|
| Próprios | 03.01 | 04 | 121 | 0004 | 2.010 | 4450.42.00.00 |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| FONTES DE ATENDIMENTO | EXERCÍCIO |
|---------------------------------------|---------------------|
| RECURSOS | 2014 |
| Dotação Orçamentária Atualizada | 3.721.500,00 |
| Empenhado no Exercício | 2.175.904,00 |
| Comprometido (Processos em Andamento) | 160.000,00 |
| Valor estimado deste Processo | 38.000,00 |
| SALDO LIVRE RESULTANTE | 1.347.596,00 |

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 10 de Outubro de 2014.

A7

ANACLETO ZANELLA

Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 10 de Outubro de 2014.

ANDIR SANTOLIN

Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000016

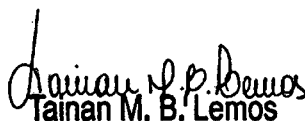


Processo nº 15.157/2014

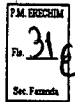
A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 15 de outubro de 2014.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8

000017



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 90.813.528/0001-72 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim 16 de outubro de 2014.


Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.